

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE GERENCIAL, OPERACIONAL E TÉCNICA

Wilson Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 105.764.529-04, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei que, nos termos do Inciso XI, do art. 90, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 14.791/2023, que a Associação Beneficente Seara do Bem, CNPJ nº 84.947.167/0001-54 possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Enfermeiro	28
Técnico de enfermagem	138
Médicos (Pediatras, Intensivista, Anestesiologista, Ortopedista, Cirurgião Pediátrico, Neurologista, Otorrinolaringologista, etc..	70
Equipe de Apoio (lavanderia, nutrição, farmácia, manutenção, etc..	76
Equipe Administrativa (RH, DP, TI, recepção, financeiro, faturamento etc..	60
Psicólogo	04
Assistente Social	03

Data	Presidente	Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade
04/05/2026	Wilson Ribeiro dos Santos	 Documento assinado digitalmente WILSON RIBEIRO DOS SANTOS Data: 04/05/2026 09:01:37-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Av. Luiz de Camões, 1511 – Conta Dinheiro, Lages – SC (49)

3251.7700 www.searadobem.org.br – e-

mail:searadobem@searadobem.org.br CNPJ: 84.947.167/0001-54

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho – Emendas Parlamentares Individuais (RP6)

Emenda de bancada nº 71260001

1. Identificação da Proposta

Favorecido

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM

Tipo de recurso

EMENDA

N. da proposta

Valor da proposta

RS 300.000,00

Tipo de proposta: INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Última atualização

22/04/2026

Valor total a pagar

RS 300.000,00

Ano de exercício

2026

Av. Luiz de Camões, 1511 – Conta Dinheiro, Lages – SC (49)

3251.7700 www.searadobem.org.br – e-

mail:searadobem@searadobem.org.br CNPJ: 84.947.167/0001-54

2. Justificativa Técnica

O presente plano de trabalho tem como finalidade viabilizar a execução da Emenda Parlamentar nº 71260001, de autoria do Senador Esperidião Amin., no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, destinada à Associação Beneficente Seara do Bem.

Os recursos recebidos serão aplicados no custeio de alimentos, materiais e medicamentos, garantindo um ambiente hospitalar especializado, seguro e de qualidade à crianças e adolescentes que utilizam o Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO GERAL

Garantir a adequada assistência aos pacientes usuários do SUS no ambiente hospitalar por meio da captação e aplicação eficiente por meio de custeio de alimentos, materiais e medicamentos, assegurando a qualidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar a aquisição contínua de alimentos adequados às necessidades nutricionais dos pacientes, respeitando critérios de qualidade e segurança alimentar;
- Garantir o fornecimento regular de medicamentos essenciais, evitando desabastecimentos e assegurando a continuidade dos tratamentos;
- Viabilizar a compra e reposição de materiais hospitalares indispensáveis para o atendimento seguro e eficiente;
- Fortalecer a rastreabilidade de medicamentos e materiais, garantindo maior controle, segurança e conformidade com normas sanitárias.
- Garantir materiais e medicamentos de qualidade auxiliando na rápida recuperação do paciente usuário do SUS.

Público-Alvo

Usuários do Sistema Unico de Saúde de Lages e Região atendidos na Associação Beneficente Seara do Bem.

3. Metas da Proposta**METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**

- Garantir o abastecimento contínuo de alimentos, medicamentos essenciais e materiais hospitalares durante todo o período de execução do projeto.
- Manter estoque mínimo definido para todos os itens críticos, com reposição realizada antes do esgotamento.
- Eliminar ocorrências de desabastecimento de medicamentos essenciais e materiais indispensáveis ao atendimento.
- Reduzir perdas por vencimento, mantendo controle rigoroso das datas de validade e priorizando o uso dos itens mais próximos do vencimento.
- Assegurar que todos os alimentos sejam fornecidos conforme prescrição nutricional, respeitando padrões de qualidade e segurança alimentar.

ITENS	Quantidade	VALOR unitário	Total plano de trabalho
Extensor Cristal Para Bomba Seringa 0101 - 120cm	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
Extensor Fotossensível Para Bomba Seringa 0201 - 120cm	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
Extensor Nutrição Para Bomba Seringa 0303 - 120cm	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
Equipo Fotossensível p/ Bomba de Infusão Icaset EI 0422	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
Equipo Cristal p/ Bomba de Infusão Icaset EI 0421	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
Equipo Enteral p/ Bomba de Infusão Icaset EI 0623	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
Seringa ENFit Serisam ES 0103 10ml - Luer Lock	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
Seringa ENFit Serisam ES 0203 20ml - Luer Lock	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
Seringa Serisam ES 0101 10ml - Luer Lock	4000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
Seringa Serisam ES 0201 20ml - Luer Lock	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
Seringa Serisam ES 0601 60ml - Luer Lock	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
Seringa Serisam Fotoproterora ES 0202 20ml - Luer Lock	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
Seringa Serisam Fotoprotetora ES 0602 60ml - Luer Lock	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
Seringa Salinizada 10ml	3000	R\$ 1,59	R\$ 4.770,00
Soro de glicose 5% 1000ml	1000	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
Soro de glicose 5% 500ml	500	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
Agua destilada 10 ml	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
Cloreto de Sódio 0,9% - 10 ml	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
Cloreto de Sódio 0,9% - 100 ml	5000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
Cloreto de Sódio 0,9% - 250 ml	2000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
Cloreto de Sódio 0,9% - 500 ml	1500	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
Cloreto de Sódio 0,9% - 1000 ml	1000	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
Alfaporactanto 80mg/ml 3ml	10	R\$ 1.927,25	R\$ 19.272,50
Oxacilina 500mg	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
Omeprazol 40mg/10ml ev	500	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
Dipirona 500mg/ml 2ml	4000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
agulha stimuplex 22Gx50mm	200	R\$ 87,06	R\$ 17.412,00
agulha stimuplex 21Gx100mm	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
curativo fixador 5x7,4 cm	2610	R\$ 1,35	R\$ 3.523,50
Equipo macrogotas	3500	R\$ 0,75	R\$ 2.625,00
Equipo Max infusor enteral ponta cruz	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
Abocath	3000	R\$ 2,02	R\$ 6.060,00
leite integral 1l	3000	R\$ 4,57	R\$ 13.710,00
agua mineral 510ml	5000	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
Ampicilina sódica 1G	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
Ceftriaxona 1g ev	1000	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00

Av. Luiz de Camões, 1511 – Conta Dinheiro, Lages – SC (49)

3251.7700 www.searadobem.org.br – e-

mail:searadobem@searadobem.org.br CNPJ: 84.947.167/0001-54

Piperacilina Sódica 4G + tazobactam 500mg	150	R\$ 14,28	R\$ 2.142,00
Vancomicina 500mg	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
			R\$ 300.000,00

4. CONCLUSÃO

Como citado anteriormente, justifica-se a transferência dos recursos financeiros, uma vez que estes são essenciais para a manutenção, qualidade, segurança e continuidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na região da Serra Catarinense.

A execução do presente Plano de Trabalho contribuirá diretamente para assegurar o funcionamento contínuo, seguro e em conformidade legal da entidade para os paciente usuários do SUS.

Salientamos que os recursos serão aplicados de forma eficiente e em conformidade com as normativas vigentes, garantindo transparência, rastreabilidade e adequada prestação de contas por meio do sistema INVESTSUS.

Por fim, a instituição permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

5. Detalhamento da Aplicação dos Recursos

Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DO MAC

Valor R\$ 300.000,00

6. Especificações Técnicas (se for investimento)

Tipo do item:

Código SIGEM:

Unidade de saúde beneficiada:

Quantidade:

Valor unitário estimado:

Justificativa da escolha:

7. Documentação Obrigatória (Anexada no InvestSUS)

- ☐ Resolução da CIB (quando exigido)
- ☐ Termo de compromisso do gestor (em caso de veículos, obras ou entidades)
- ☐ Declaração de capacidade instalada (para MAC)
- ☐ Justificativa técnica
- ☐ CNES atualizado da unidade

8. Cronograma de Execução

Etapa	Mês Início	Mês Término	Responsável
Cadastro da proposta	05/2026	05/2026	Gestor Municipal
Aprovação pela CIB	05/2026	05/2026	Comissão Intergestores
Empenho e transferência	08/2026	08/2026	FNS
Execução e monitoramento	08/2026	08/2027	Fundo Municipal
Prestação de contas (RAG)	02/2027	05/2027	Conselho Municipal

9. Observações Finais

- Este plano de trabalho seguirá todas as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025.
- Qualquer modificação será previamente aprovada pelas instâncias legais.
- Os resultados serão incorporados ao RAG do município.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WILSON RIBEIRO DOS SANTOS**
Data: 04/05/2026 09:01:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Av. Luiz de Camões, 1511 – Conta Dinheiro, Lages – SC (49)

3251.7700 www.searadobem.org.br – e-

mail:searadobem@searadobem.org.br CNPJ: 84.947.167/0001-54



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 256/CIB/2026

Aprovar a solicitação de recurso federal, do Município de Lages.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício 133/2026 do Município de Lages.

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o Município de Lages, de emenda de bancada, proposta 71260001, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) vinculado à ação orçamentária 1030.2511.82E9.0004. Recurso destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial do Município de Lages.

Art. 2º Solicitação aprovada pela CIR 25/2026 da Serra Catarinense.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:03059
883955
Assinado de forma
digital por: SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:0305988395
5
Dados: 2026.04.16
12:04:57 -03'00'



Código para verificação: **8KV2AA21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/04/2026 às 12:04:57
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/04/2026 às 19:45:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzhLVjJBQTlx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **8KV2AA21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.